



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 423, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

Concede férias a servidor municipal e dá outras providências.

MIRO MÜLBEIER, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

CONCEDE

Ao Servidor municipal, **JONATAN CLEBER GALL**, no cargo de Agente Administrativo Auxiliar, lotado na Secretaria Municipal da Administração, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 01/12/2025 a 30/12/2025, sendo 02 (dois) dias referente ao período aquisitivo de 02/05/2022 a 01/05/2023 e 28 (vinte e oito) dias referente ao período aquisitivo de 02/05/2023 a 01/05/2024.

Fica o servidor convocado a trabalhar 10 (dez) dias das férias do período aquisitivo de 02/05/2023 a 01/05/2024, por necessidade de permanência do mesmo em serviço, concedendo-lhe abono pecuniário, correspondente aos dias de convocação, com base na Lei Municipal nº 280/99.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 24 de novembro de 2025.


MIRO MÜLBEIER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Aos 24/11/2025.


Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.